ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DA VISITA DA DELEGAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA OS ASSUNTOS DE TIMOS-LESTE

11.01.83

I - Objectivos da visita:

Contactar os órgãos especializados da ONU e os Representantes Permanentes dos Países membros das Nações Unidas para apoiar e acompanhar a questão de Timor-Leste com vista a aprovação da proposta de Resolução para Timor-Leste que, pela primeira vez, teve a coautoria conjunta dos sete países de Língua Portuguesa.

II - Composição da delegação

Deputados:

- Manuel Tilman (ASDI) Presidente
- Carlos Candal (PS) Vice-Presidente
- Silva Graça (PCP) Vice-Presidente
- Guerreiro Norte (PSD) Vogal (em substituição de Portugal da Fonseca - - Vice Presidente
- Henrique de Morais (CDS) Vogal (em substituição de Azevedo Coutinho - - Vice Presidente)

III - A Delegação Parlamentar partiu de Lisboa no dia 31.10.82 e regressou a Portugal no dia 6.11.82, permanecendo o Presidente da Comissão Eventual em Nova Iorque, até ao dia 24.11.82, data da aprovação da proposta de Resolução na Assembleia Geral da ONU, de acordo com uma concertação de esforços com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

IV - Na ONU:

A - A Delegação Parlamentar teve os seguintes encontros:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

a) Com os órgãos das Nações Unidas:

1. - Com o Presidente da Assembleia Geral da ONU - o Sr. Hollai - Representante Permanente da Hungria, no dia 4.11.82;

2. - Com o Secretário-Geral da ONU - Sr. Javier Perez de Cuellar, no dia 4.11.82;

3. - Com o Presidente do Comitê dos Vinte e Quatro - - Comitê Especial de Descolonização, Sr. Abdulah - Representante Permanente da República de Trintade e Tobago, no dia 2.11.82;

4. - Com o Presidente da 4ª Comissão, Comissão de Descolonização, o Sr. Caldeira, Representante Permanente de Cuba, no dia 3.11.82.

b) Com as Missões Permanentes dos Países Membros da ONU:

1. - Com os embaixadores de Costa Rica e de Panamá, no dia 2.11.82;

2. - Com os embaixadores de Nicarágua e da Austria, no dia 3.11.82;

3. - Com os embaixadores da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas e da Dinamarca, este último acompanhado pelos Delegados do Grupo dos Nórdicos, no dia 4.11.82;

4. - Com os sete países de língua Portuguesa, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S.Tomé e Príncipe e Portugal num almoço de trabalho na residência do Representante Permanente de Portugal o Sr. Embaixador Ruy Medina, e no mesmo dia com representantes da Missão Diplomática dos Estados Unidos da América;

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

c) - Ainda:

1. - Com os representantes da Fretilin no dia 1.11.82;

2. - Com uma delegação Parlamentar Holandesa, no dia 4.11.82.

V - Contactos com a Imprensa:

1. - A Delegação Parlamentar deu uma conferência de impensa na sala de conferências da sede das Nações Unidas, que teve uma grande afluência de jornalistas, cerca de 30 correspondentes, onde se afirmou que "o objectivo fundamental desta conferência de imprensa era dar aos órgãos de comunicação social as razões da deslocação à ONU de uma delegação do Parlamento Português, delegação que representa todas as correntes de opinião do nosso país, por ocasião da discussão e votação do projecto de resolução sobre Timor-Leste, no âmbito dos trabalhos da 37ª sessão da Assembleia Geral da ONU.

Não obstante subsistir a manifesta preocupação internacional sobre o problema, consta-se que não tem havido qualquer evolução positiva no âmbito da aplicação das várias resoluções, sobre Timor-Leste, aprovadas na ONU, com manifesta frustração de todos aqueles que aspiram a ver respeitados os princípios da Carta das Nações Unidas, designadamente o que reconhece o direito de todos os povos à autodeterminação.

Na verdade, o povo de Timor-Leste continua sem poder exercer o seu direito de autodeterminação, encontrando-se o processo interrompido pelo facto de se manter a ocupação indonésia do território.

Portugal, por vínculos morais e, também por obrigações constitucionais, continua profundamente preocupado pelos sofri-

mentos humanos e pelas medidas repressivas impostas à população timorense pelas forças ocupantes.

Mas o que nos traz à ONU é, sobretudo, a questão de fundo, ou seja a necessidade de garantir uma solução política adequada, que tenha em conta as aspirações e os direitos do Povo de Timor-Leste, sem qualquer ingerência estrangeira, de modo a pôr fim a uma situação ilegítima, ilegal e condenável sob os pontos de vista moral, política e jurídica, de acordo com a Carta da ONU.

É muito significativo também que a UIP (União Inter Parlamentar) tenha, na sua reunião plenária, realizada em Roma, no passado dia 22 de Setembro, atribuíndo uma importância especial a esta questão, ao aprovar, por longa maioria a seguinte resolução:

(artigos 30 e 31 da parte dispositiva)

Queremos aliás reafirmar muito claramente que Portugal não mantêm qualquer espécie de reivindicação territorial em relação a Timor-Leste e bem assim que a posição do nosso país não enferma de qualquer calculismo.

Para além da tónica especial que pomos na questão dos direitos humanos, especificamente abordada ainda há pouco pela Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Protecção de Minorias, é nossa preocupação que se complete o processo de Descolonização que Portugal iniciou após o 25 de Abril de 1974.

A este propósito, lembramos que desde sempre apresentámos à Comunidade Internacional as dificuldades que enfrentámos em Timor e que vêm suscitando sucessivas resoluções da ONU sobre o tema.

Gostariamos, finalmente, de apelar a solidariedade internacional, sublinhando que a delegação parlamentar, aqui presente, representando a totalidade do leque partidário existente no nosso país, tem um especial significado e valor, já que ela representa a unanimidade nacional e a plena solidariedade institucional que se verificam em Portugal em torno da questão de Timor-Leste."

2. Também a Delegação Parlamentar concedeu uma entrevista para a Rádio Voz da América, na Sede das Nações Unidas, onde cada um dos deputados enviou uma mensagem para todos os emigrantes portugueses no continente americano;

VI - Todas as individualidades e todos os organismos das Nações Unidas louvaram as iniciativas da Assembleia da República de Portugal e exaltaram a presença da Delegação Parlamentar, considerando-a importante e imprescindível para a questão de Timor-Leste que poderia sair da agenda das Nações Unidas na 37ª. Sessão da Assembleia Geral.

VII - Resultado das votações:

1. Na 4ª. Comissão - a votação decorreu no dia 12.11.82, com os seguintes resultados:

Favoráveis - 48 votos
Contra ... - 42 "
Abstenção. - 54 "
Ausentes.. - 13 "

2. A votação na Assembleia Geral decorreu no dia 23.11.82, com os seguintes resultados:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Favoráveis - 50 votos
Contra.... - 46 "
Abstenção. - 50 "
Ausentes.. - 11 "

VIII - Conclusão:

1. Apesar da pequena margem de quatro votos entre favoráveis e contra, conseguiu-se impedir a derrota da proposta de resolução sobre Timor-Leste nas Nações Unidas;

2. A Questão Timor-Leste, pela primeira vez, na cena política internacional, nas Nações Unidas, reuniu os sete países de Língua Portuguesa, que coautoraram a resolução, acolhendo como um problema importante para os países de Língua Portuguesa.

3. A Indonésia e os que defendem a teoria do facto consumado ou das causas perdidas, em relação a Timor-Leste, foram derrotados.

   Assim, ofender-se-ia à Nação e ao Povo Português, depois de se ter considerado "um caso Nacional", a questão de Timor-Leste, aceitar-se uma negociação onde se reconheceria a integração em troca de um apoio humanitário de emergência, de repatriação de timorenses e da criação de um consulado português em Timor-Leste.

4. A pequena margem de quatro votos é o resultado da nossa ofensiva diplomática tardia; resultado duma indefinição processual e política em relação à questão de Timor-Leste; resultado duma ofensiva diplomática sem convicção da força e da Vitória.

5. A Assembleia da República, foi o único órgão de soberania, através da sua Comissão Eventual, que ouviu os

timorenses e as suas organizações políticas e culturais, quer em Portugal, quer na Austrália, quer nas Nações Unidas e definir os limites formais e materiais do processo tendente a encontrar uma solução justa, através da resolução aprovada por unanimidade na Assembleia da República no dia 16.10.82.

A contribuição da Assembleia da República para a vitória da votação da resolução sobre Timor-Leste nas Nações Unidas foi imprescindível, oportuna, muito positiva e honrou a história de Portugal e a memória do Povo de Timor.

IX - Para Futuro:

1. Sugerir a criação urgente de um Grupo de Trabalho, institucionalizado, composto por representante ou representantes da Presidência da República, da Assembleia da República e do Governo para coordenar e informar, criar, promover e garantir condições estruturais e institucionais que permitam a execução da Resolução das Nações Unidas, ora aprovada, e ao povo de Timor-Leste exercer o seu direito à livre autodeterminação e independência;

2. Desencadear desde já uma ofensiva diplomática junto do Congresso e Senado dos Estados Unidos da América.

3. Contactar com os Parlamentos Europeus e Latino-Americanos;

4. Contactar com os Parlamentos dos Países de Leste, da África e da Ásia.

5. Existe a esperança de que com um trabalho persistente, eficaz e confiante e, concertado entre todos os órgãos de soberania portugueses, e com a colaboração dos timo-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

renses e das suas organizações, ainda se pode encontrar, ao nível das Nações Unidas uma solução politicamente passível e justa.-

PALÁCIO DE S.BENTO, em 27 DE JANEIRO DE 1983.-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE,

(MANUEL TILMAN)